



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0211/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 411/2008, Art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS:

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:

Deyse Danielle Duarte da Silva – Titular
Géssica da Silva Marques – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Tributação

Gilberto de Alexandria – Titular
Paulo Júnior Martins dos Anjos – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Andrea Soares dos Santos Silva – Titular
Elisangela Oliveira da Silva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo:

Márcio Magno da Silva Carvalho – Titular
Amanda Tomé de Lima – Suplente

Centro Social João Ferreira de Souza Filho

Maria Lindaura Alexandre Alves – Titular
Sara Greyse Duarte da Silva Martins – Suplente

Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Comunidade de Baía Formosa

Telles Martins Duarte – Titular
Severino dos Ramos Deziderio – Suplente

Associação de Desenvolvimento Comunitário e Apoio as Habilidades Artesanais e Culturais de Baía Formosa

Antônia Guedes de Araújo Silva – Titular
Maria do Socorro Silva da Costa – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Pedro Martins de Araújo – Titular
Sabrina Bessa de Amorim Duarte - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 14 de maio de 2025

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita